



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

ERRATA 01/2015 - EDITAL 010/2015

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, torna a ERRATA DO EDITAL 01/2015, com relação a **escolaridade dos Agentes Comunitários de Saúde, passando a Exigência ser Ensino Médio Incompleto.**

São Vicente do Sul, 09 de dezembro de 2015.

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal